

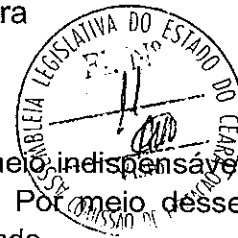


ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: Diretoria Administrativa e Financeira



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- O jornal como veículo de informação, seja impresso ou digital, é um meio indispensável de informação diária para os deputados e servidores desta Casa. Por meio desse importante veículo é possível ter conhecimento acerca do que é divulgado.
- Desta forma, setores estratégicos da ALECE, Gabinetes dos Deputados(as), Presidência e assessorias de comunicação, podem tomar conhecimento dos acontecimentos e dos fatos diários e traçar estratégias comunicacionais, a fim de divulgar ações e informações institucionais, como traçar estratégias políticas partidárias.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- A contratação da empresa responsável pela edição e comercialização do jornal O Estado, não estava prevista no Plano de Contratações Anual, por esse motivo solicitamos a inclusão no PCA 2024 conforme memorando 037/2024/DAF em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- A presente contratação poderá ser realizada na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, conforme art.74, I, da Lei n. 14.133/2021.
- As obrigações das partes serão formalizadas por meio da celebração de contrato e observará os termos da Lei nº 14.133/2021.
- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
- Será adotado, para fins de reajuste a aplicação do índice econômico IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).
- A contratada não pode se utilizar de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
- A contratada não pode permitir que o menor de dezoito anos execute trabalhos noturno, perigoso ou insalubre.
- A contratada deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do serviço demandado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

- Considerando que para o ano de 2023 foram adquiridos 60 (sessenta) acessos, em função do quantitativo de deputados(as) e setores estratégicos, para esta contratação ainda se estima 60 (sessenta) acessos, uma vez que não houve acréscimo no último ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

- A inviabilidade de competição se dá ao fato de a empresa deter a exclusividade na edição e na comercialização do jornal conforme declaração em anexo II.
- A Diretoria Administrativa e Financeira da ALECE verificou que o valor está em conformidade com o ofertado aos demais órgãos públicos, de acordo com as comprovações em anexo.

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

Item	Especificação do Objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário / Assinatura	Período	Valor Global
01	Assinaturas impressas do Jornal O Estado	UND.	60 (sessenta)	R\$ 580,00	12 meses	R\$ 34.800,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

- A solução deve permitir à Contratante:
- Acessar, irrestritamente, informações e notícias veiculadas nos jornais e sites objetos da contratação, com segurança, utilizando computadores, tablets, smartphones e similares;
- Copiar, compartilhar e imprimir informações e notícias veiculadas nos jornais, revistas e sites solicitados;
- Utilizar tecnologia mobile (IOS, Android, Windows), sem custo adicional.
- Efetuar a entrega dos jornais impressos de segunda a sexta na Assembleia Legislativa ou em locais indicados pela CONTRATANTE, sempre no período matinal, antes das 07 horas da manhã.
- Respeitadas as previsões legais, poderá haver acréscimos ou supressões nas quantidades estimadas, devendo a contratada manter os preços pactuados.
- As previsões de que tratam os subitens anteriores só poderão ocorrer mediante disponibilidade orçamentária.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

- O objeto será adquirido em grupo único, já que se trata de itens da mesma natureza, evitando-se, desse modo, a pulverização de contratos. Além disso, a aquisição das assinaturas com uma única empresa acarreta economicidade, atendendo ainda ao princípio da eficiência, uma vez que se evita a contratação de várias empresas e a necessidade de gerir todos os respectivos contratos resultantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

- Com a contratação espera-se manter a alta gestão, e especialmente as Assessorias de Comunicação da ALECE, atualizadas, em tempo real, acerca de informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras, possibilitando a tomada de decisão e a elaboração de contra respostas tempestivas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- Disponibilizar servidor para receber os exemplares dos jornais assim como fazer a distribuição dos mesmos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

- De acordo com o objeto, não constatamos a necessidade de "contratações correlatas e/ou interdependentes".



ALECE

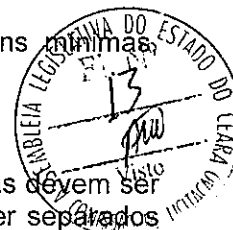
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Critérios sustentáveis para jornal digital:

- Priorizar o uso de jornal digital.
- Apresentar certificação florestal válida (documento que ateste o cumprimento de princípios e critérios ambientais e sociais por meio de certificado da cadeia de custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014 - Certificado Cerflor, FSC ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente ou selo e código da certificação impressos nas embalagens.
- Solicitar ao fabricante do jornal o comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei no 6.938/1981 e da Lei no 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa IBAMA no 13 de 23/08/2021".
- Considere a embalagem do produto. Opte por objetos que tenham embalagens mínimas preferencialmente feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis.



Ações mitigadoras realizadas pela Alece em relação ao uso de jornal impresso:

- Coleta Seletiva Solidária da ALECE: Após o uso o material e as embalagens vazias devem ser inseridas no sistema de Coleta Seletiva da Casa Legislativa. Para isso devem ser separados na fonte dos resíduos não recicláveis e descartados em lixeiras específicas denominadas "RECICLÁVEL" ou solicitar a coleta via Sistema de Gerenciamento Virtual de Coleta "SGVC". Os resíduos recicláveis seguem para as Cooperativas de Catadores de Materiais recicláveis parceiras da ALECE.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

- Com base nas informações levantadas nos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio e a continuidade da prestação dos serviços do Poder Legislativo Estadual para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação, em termos de mercado, orçamento e legalidade.

Fortaleza - CE, 02 de maio de 2024.

Aprovado:

PAULO HENRIQUE
PARENTE NEIVA
SANTOS:16172914391

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE PARENTE
NEIVA SANTOS:16172914391
Dados: 2024.05.02 15:22:26 -03'00'

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
Diretor Administrativo e Financeiro


Wellington Tabosa dos Santos
Assessor Técnico II